



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016

(Processo nº 00200.010043/2014-51)

Em relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de exames médicos periódicos nos servidores do Senado Federal, incluindo procedimentos laboratoriais, radiológicos e oftalmológicos, a serem realizados no Distrito Federal, fica retificada a redação relativa aos seguintes campos do sistema COMPRASNET para o item 11:

CAMPO	Onde se lê	Leia-se
Tipo de Item	“Material”	“Serviço”
Item	“22373 – LÂMPADA DE SÓDIO”	“22373 – Exame Médico Periódico”
Descrição detalhada	“LÂMPADA DE SÓDIO, NOME LÂMPADA DE SODIO”	“2,5 hexanodiona urinária, conforme especificações contidas no edital”

Por fim, cumpre ressaltar que as informações constantes do sistema não afetam, de forma substancial, a formulação das propostas, porquanto o item 1.1.1 do Edital estabelece que *“Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no CATMAT/CATSER e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas”*. Ademais, a futura emissão das notas de empenho, quando do acionamento da ata de registro de preços, não será afetada, conforme informação da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade do Senado Federal (SAFIN). As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2015.

WESLEY GONÇALVES DE BRITO
Pregoeiro